



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 34.571, DE 21 DE MAIO DE 2020**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 622.925,00 (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 622.925,00 (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| <b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>                             |                                                                                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                |                                                                                                                                                                  |                |
| Unidade Orçamentária: 14.001                                     | função Municipal de Assistência Social                                                                                                                           |                |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2154               | Atividade:Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúcnico, Casa dos Conselho Tutelar.                      |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                                                                                                 | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                                 | 01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)                                                                                                  | R\$ 35.500,50  |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                |                                                                                                                                                                  |                |
| Unidade Orçamentária: 14.001                                     | função Municipal de Assistência Social                                                                                                                           |                |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2152               | Atividade:Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas). |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                                                                                                 | Valor          |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica      | 01944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID – 19                                                                                                         | R\$ 17.820,00  |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                |                                                                                                                                                                  |                |
| Unidade Orçamentária: 14.001                                     | função Municipal de Assistência Social                                                                                                                           |                |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2152               | Atividade:Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas). |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                                                                                                 | Valor          |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica      | 01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015                                                          | R\$ 411.600,00 |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                |                                                                                                                                                                  |                |
| Unidade Orçamentária: 14.001                                     | função Municipal de Assistência Social                                                                                                                           |                |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2152               | Atividade:Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas). |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                                                                                                 | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                                 | 01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015                                                          | R\$ 80.610,00  |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                |                                                                                                                                                                  |                |
| Unidade Orçamentária: 14.001                                     | função Municipal de Assistência Social                                                                                                                           |                |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2152               | Atividade:Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas). |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                                                                                                 | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                                 | 01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015                                                         | R\$ 15.214,50  |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                |                                                                                                                                                                  |                |
| Unidade Orçamentária: 14.001                                     | função Municipal de Assistência Social                                                                                                                           |                |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2151               | Atividade:Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).                  |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                                                                                                 | Valor          |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica      | 01944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID – 19                                                                                                         | R\$ 15.790,00  |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                |                                                                                                                                                                  |                |
| Unidade Orçamentária: 14.001                                     | função Municipal de Assistência Social                                                                                                                           |                |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2151               | Atividade:Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).                  |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                                                                                                 | Valor          |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 01944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID – 19                                                                                                         | R\$ 46.390,00  |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 622.925,00</b>              |                                                                                                                                                                  |                |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1718121102 - Bloco de Financiamento da Proteção Social de Alta Complexidade - Repasse para enfrentamento da situação emergencial CORONAVIRUS - SARS - COVID -19 (PORTARIA 369/2020), 1718121102 - Proteção Social Básica - Repasse para enfrentamento da emergência CORONAVIRUS - SARS - COVID 19 - (Portaria nº 369/2020 - EPI), 1728071104 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19 da fonte 1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), 1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015, 1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015, 1944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2020.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Prefeito de Araucária**



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 20340/2020**  
**CONTRATO DE EMPREITADA Nº.: 62/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 005/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA TRIADE LTDA - EPP., CNPJ/MF Nº 04.014.660/0001- 82. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta, do referido Contrato de Empreitada de Obra nº 62/2019, para prorrogar o prazo contratual de Execução em 15 (quinze) dias. Fica revista a Cláusula Quinta do referido Contrato, para suprimir do seu valor global a quantia de R\$ 71.678,54 (Setenta e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo nº 20340/2020, dos autos digitais. É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 62/2019 para crescer ao valor global a quantia de R\$ 15.470,07 (Quinze mil e quatrocentos e setenta reais e sete centavos), ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

| <b>Recursos Utilizados</b> |                                                          |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|
| Código Reduzido:522        |                                                          |
| Órgão:                     | 11 – Secretaria Municipal de Educação                    |
| Unidade:                   | 1 – Administração Geral da Educação                      |
| Ação:                      | 1080 – Construir Centros municipais de educação infantil |
| Vínculo:                   | 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente |
| Subelemento:               | 34490510103000000000 - Creches                           |

**TERMO ASSINADO EM:** 18 de maio de 2020

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2020

**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 4/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 26133/2020**  
**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº: 146/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** CTG CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ/MF nº 28.390.929/0001-93. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato Nº 146/2019, para suprimir do seu valor global a quantia de R\$ 2.996,79 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo nº 26133/2020, dos autos digitais. **TERMO ASSINADO EM:** 19 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2020

**FABIANO MELO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24153/2020**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1435/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** TRANS GREBOS TURISMO LTDA. CNPJ/MF: 00.274.187/0001-11. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em 12 (doze) meses. O valor do presente termo aditivo, para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação contratual é de **R\$76.800,00** (Setenta e seis mil e oitocentos reais), a ser suportado pela seguinte dotação orçamentária:

| <b>Recursos Utilizados</b> |                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código Reduzido:330        |                                                                                                                                                                                |
| Órgão:                     | 11 – Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                          |
| Unidade:                   | 1 – Administração Geral da Educação                                                                                                                                            |
| Ação:                      | 2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino. |
| Vínculo:                   | 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente                                                                                                                       |
| Subelemento:               | 33390397400000000000 - Fretes e transportes de encomendas                                                                                                                      |

**TERMO ASSINADO EM:** 19 de maio de 2020

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2020

**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
Secretária Municipal de Educação



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 34.565, DE 20 DE MAIO DE 2020**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no Art. 188, inciso IX ("Elaborar seu regimento interno") da Lei Complementar Municipal nº 19/2019 e Art. 10 do Decreto Municipal nº 34.137/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, consolidado conforme redação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 29.341, de 29 de fevereiro de 2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2020.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**OBS.:** Os anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53919/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**  
**SECRETARIA GESTORA: SMAS**

No dia 04/05/2020, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o(a) Sr(a). ALEX SILVA DE SOUSA, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF: 850.252.599-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 13.229.567/0001-86, com sede na AVENIDA 21 DE ABRIL, nº 515, CENTRO, neste ato representada por DOUGLAS MARTIN, CPF Nº 014.887.280-89, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002, ao Registro de Preços para Aquisição de fraldas descartáveis e materiais de higiene pessoal, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender a(s) Secretaria(s) Municipal(is), no valor total de R\$128.412,00.

**ALEX SILVA DE SOUSA**

**DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**OBS.:** As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4827/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**  
**SECRETARIA GESTORA: SMED**

No dia 18/05/2020, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o(a) Sr(a). ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CPF: 007.146.379-80, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI, CNPJ. 21.000.092/0001-80, com sede na AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, nº 1434, CAPAO DA IMBUIA, neste ato representada por DIOGO DE ALMEIDA KARAM, CPF Nº 023.449.729-78, RG 61149171, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002, ao Registro de Preços para Aquisição de cortinas e persianas instaladas e materiais para reposição, para atender a(s) Secretaria(s) Municipal(is), no valor total de R\$275.068,25.

**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBS.:** As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

Publicação de editais, atas e balanços?  
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

**JORNAL DO**  
**ÔNIBUS**  
DE CURITIBA